



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria:

12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15

Termo de Colaboração nº 04/2021

Vigência da Parceria:

07/06/2022 a 04/03/2023

Valor Total da Parceria:

R\$ 238.845,69

Gestor da Parceria:

Uilson Souza

Processo nº:

069.3539.2021.0003584-89

Prestação de Contas:

069.1486.2023.0000736-27

OSC Celebrante:

Capacitação Inserção e Desenvolvimento - CIDE

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 04/03/2023 a 02/06/2023, apresentada em 01/03/2023 pela Capacitação Inserção e Desenvolvimento - CIDE, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

NomedaOSC: Capacitação Inserção e Desenvolvimento - CIDE

CNPJ: 03.935.660/0001-52

Representante: **MARIA MARINÊS DA SILVA FREITAS**

TelefoneddeContato: 71 34505686

E-mail: marines@cideestagio.com.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela 1	07/06/2022	119.422,84	15/06/2022	119.422,84
Parcela 2	15/07/2022	119.422,85	25/07/2022	119.422,85
Aditivo redução valor	07/06/2022	238.845,69	07/06/2022	R\$ 238.845,69
TOTAL				R\$ 238.845,69

2. ALTERAÇÃO NA PARCERIA

069.1484.2022.0002138-31- aditivo redução valor global e alteração de execução.

069.1484.2022.0002733-11- Apostilamento do item Custos Indiretos 12 Copa 2 de Julho

069.1484.2022.0001426-31- Apostilamento item PT- CIDE-RH COPA 2 DE JULHO

3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. de Meta Ano 2022		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Comemorar o 2 de julho na Bahia, através da realização de uma Copa de futebol sub-15, em duas Etapas:	Indicador 1: Contratação de RH	Pessoas	Número de contratados para as funções específicas	39	39	100%

	estadual e nacional						
	Ação 1: contratação de RH (conforme Processo Seletivo Anexo I, em Diretrizes do projeto).	Indicador 2: N° de profissionais contratados	Pessoas	Nota fiscal de serviço individual	39	39	100%
		Indicador 2ª. N° de Exames admissionais e demissionais	Pessoas	Nota fiscal do serviço	39	39	100%
	Ação 2: execução da arbitragem	Indicador 3: contratação de árbitros para 281	Pessoas	Súmulas de jogos	281	281	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Indicador nº 1 , 2 e 3: Houve a contratação de 39 (trinta e nove) trabalhadores para a realização de competição de Futebol na categoria Sub-15, reunindo equipes da Bahia, de outros estados e de outros países, com base no Currículo e perfil para as funções descritas, conforme Modelo de Processo Seletivo de RH do Edital de Chamamento Público nº 04-2021-12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15 FINAL.

Ação 2: Execução da Arbitragem Indicador nº 4 Foram contratados árbitros oficiais integrados ao quadro da Federação Bahiana de Futebol- FBF, e autorizado pela referida entidade. Ao todo foram estipulados 95 (noventa e cinco) árbitros para fase estadual e 186 (cento e oitenta seis) para a fase regional, durante o período da execução dos jogos em diversos municípios.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de Futebol.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a CIDE- CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela CIDE - CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO referente à prestação de contas da 1ª e 2ª parcela, a Organização foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 229/2023 em 24/11/2023; do 1º Resumo da Notificação nº 229/2023 em 07/08/2024; do 2º Resumo da Notificação nº 229/2023 em 16/09/2024; do 3º Resumo da Notificação nº 229/2023 em 27/09/2024; 4º Resumo da Notificação nº 229/2023 em 04/11/2024 e do 5º Resumo da Notificação nº 229/2023 em 08/01/2025.

Durante a análise dos documentos financeiros, foi identificada uma divergência na quantidade de jogos apitados. No planejamento, constavam 95 jogos para o campeonato estadual e 162 para o regional. No entanto, os pagamentos foram realizados considerando 96 jogos no estadual e 177 no regional. Essa diferença gerou uma variação nos valores previstos e pagos:

- Campeonato Estadual: valor previsto de R\$ 39.583,65 e valor pago de R\$ 40.000,32
- Campeonato Regional: valor previsto de R\$ 67.500,54 e valor pago de R\$ 73.750,59

O responsável apresentou justificativa para as divergências conforme o DOC SEI [00098974358](#);

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do saldo no valor de R\$ 12.890,64 conforme DOC SEI [00082747446](#) sendo R\$ 952,03 de rendimento e R\$ 11.938,61 saldo de recursos humanos.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Após consulta jurídica acerca da análise da referida prestação de contas. Foi emitido parecer jurídico constante no documento SEI nº [00112273982](#), a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 04/2021 foi considerada "REGULARES COM RESSALVAS", o que assegurou essa análise.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela Futebol.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, a ação "**COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15**", pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

4- CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu parcialmente de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Colaboração nº 04/2021, portanto após análise e parecer jurídico doc. SEI nº 00112273982, fica a prestação de contas aprovada com ressalva nesta data.**



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 04/05/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138187910** e o código CRC **9D110DCB**.

Criado por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por fernando.oliveirajunior@sudesb.ba.gov.br em 20/04/2026 15:07:28.